

INDICAÇÃO Nº 193/2014

Exmo. Sr. Vereador Bruno Mól Crivellari
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>193</u>
EM <u>15</u> / <u>05</u> / <u>14</u> / <u>10.15</u>
<u>Stavlet Spaula</u>

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para a **Criação da Defensoria Itinerante para visitar periodicamente os Distritos de Mariana.**

JUSTIFICATIVA:

A criação da Defensoria Itinerante será de grande valia para os marianenses que residem fora da sede. Muitas vezes esses cidadãos se deslocam dos distritos até a cidade em busca de informações e ou a procura de soluções para os seus problemas e encontram dificuldades no atendimento, ora devido ao horário de transporte, pois muitos dependem de ônibus, ora por não encontrarem horário para serem atendidos e também a falta de profissional para atendê-los no momento, o que faz com que as pessoas fiquem frustradas por não poderem ser atendidas.

Mariana, 05 de Maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19 / 5 / 2014
Raimundo Elias Novais Horta
Presidente Secretário


Raimundo Elias Novaes Horta
Vereador PMDB